

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 05 / 08 / 2015
Felipe J. Santos Ribeiro

Processo:

482 / 2015

Data:

04/08/2015 13:44:53

Requerente:

HERCULANO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 110/2015

Súmula: Requer informações sobre a falta das placas indicativas de nome de rua, nesta cidade.

Sr. Presidente,

Requer-se a mesa, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Reinaldo Cardoso e ao Secretário de Infraestrutura e Logística, Edmir Reinaldo Kirchof informações sobre a falta de sinalização indicativa de nome de vias. Os nomes foram dados para várias ruas nesta legislatura, tendo como objetivo o bem estar da população que se beneficia com acesso a endereçamento compatível e eficaz.

Portanto, requer-se informação sobre o porquê da demora na colocação das placas identificadoras dos nomes das ruas.

É imprescindível que a Secretaria responsável possa contemplar recursos para este fim. Afinal, o endereço é uma das formas com que nos apresentamos e exercemos a cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 567, de 29 de dezembro de 2011, dispõe sobre a entrega de objetos dos serviços postais básicos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no território nacional.

Em seu artigo 2º, a ECT enumera condições na realização de entrega, com ênfase nas placas indicativas dos nomes, inciso IV, assim vejamos:

Art. 2º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre observadas as seguintes condições:

(...)

IV- os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; (grifo nosso)

(...)"

Mapas visualizando os componentes do município não podem estar restritos ao virtual, devendo o poder competente por zelo e determinação legal, fazê-lo de forma efetiva.

Desta maneira, pela necessidade de sinalizar placas indicativas dos nomes das vias, por esta Casa já nominadas, é que contamos com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 03 de agosto de 2015.


Herculano da Silva
Vereador


Luiz César Canha Ferreira
Vereador